PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Número do Projeto: 02/2011
Código do Projeto:CPG_APERFEICOAR_PEI
Versão: 1
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: : 21/03/2011

COORDENADOR: **Des. Jucirema Maria G. Gonçalves**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **Maria Inês Ebert Gatti** (NOME) **3150-2316** (TELEFONE/RAMAL) **ines.gatti@trtsp.jus.br** (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação	
Nome do projeto:	Aperfeiçoar o processo de Planejamento Estratégico Institucional
Número do projeto:	02/2011
2. Responsáveis	
Área responsável pela execução	(CPG) Comitê de Planejamento e Gestão, Presidência do Tribunal
Parceiros na execução	Todas as unidades administrativas e judiciais do Tribunal
3. Cronograma	
Data de início do projeto	26/07/2010

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	O Tribunal, o jurisdicionado e a sociedade em geral
Área de abrangência	Toda a 2ª Região da Justiça do Trabalho
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	Verifica-se descontinuidade no processo de acompanhamento do Planejamento Estratégico do Tribunal com a quebra da representatividade institucional que marcou sua criação. Além disso, as iniciativas derivadas do Plano Estratégico estabelecido, quando realizadas, o foram sem a devida formalização e padronização. Registra-se, ainda, a falta de uma política de comunicação eficiente para divulgação do plano estabelecido e das ações decorrentes. A comunicação deficiente acarretou igualmente na falta de engajamento institucional para o cumprimento das metas estabelecidas As normas vigentes, emanadas dos Conselhos Superiores, e as boas práticas da Administração Pública moderna exigem que as ações institucionais sejam baseadas em planos de ação devidamente estudados que nortearão os atos dos Administradores e permitirão, a todos, o controle e o acompanhamento dos resultados institucionais à luz do planejamento estabelecido, do custo envolvido e dos demais recursos utilizados. O aperfeiçoamento do processo de planejamento permitirá ao Tribunal, principalmente aos administradores, fundamentar suas decisões, garantindo o comprometimento com os objetivos institucionais que devem buscar sempre o cumprimento da missão estabelecida
6. Meta	
Meta (para quê?)	O projeto tem por objetivo retomar o processo de planejamento estratégico institucional, garantindo representatividade, com o fortalecimento de práticas de convencimento que propiciem o engajamento institucional A revisão dos objetivos estratégicos estabelecidos com o seu desmembramento em ações permitirá sua efetiva execução. Além disso, a padronização e a formalização de procedimentos garantirão o auxílio na

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

	condução do plano estabelecido
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	Dinâmica de grupo, produções escritas colaborativas, ações de capacitação, edição de atos normativos
8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Determinação do TCU:** "9.1.1 - em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência) e no Decreto-Lei nº 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, **aperfeiçoe o processo de Planejamento Estratégico Institucional**, no sentido de que, por ocasião da aprovação dos próximos planos e suas respectivas alterações, dê **publicidade** também por outros meios, além da Rede Mundial de Computadores, a exemplo de portarias, memorandos, boletins internos etc. (item 3.1);" (Ac. TCU 2.938/2010, p. 1, item 9.1.1) "9.1.2 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência e com base na Resolução nº 90/2009 - CNJ, art.10, e no Decreto-Lei nº 200/1967, art. 6º, inciso I (item 3.2): 9.1.2.1 acompanhe, por meio de **indicadores** apropriados, o processo de elaboração do plano estratégico, de forma a medir o nível de maturidade adquirido com a elaboração periódica desse tipo de documento, em consonância com o art. 2º da Resolução/CNJ nº 70/2009; 9.1.2.2 aperfeiçoe o processo de Planejamento Estratégico Institucional, desdobrando-o em **planos de ação**, incluindo as diversas unidades do órgão, estabelecendo os **prazos**, os **recursos** financeiros, humanos e materiais, bem como realize as Reuniões de Análise da Estratégia - **RAE**, em atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução/CNJ nº 70/2009; e 9.1.2.3 atente para a necessidade de garantir a **representatividade** dos diversos setores do órgão, inclusive em modificações introduzidas do PEI aprovado, ante a ausência de indicação de grupos revisores para implementar o processo de mudança que o plano original sofreu após sua aprovação;" (Ac. TCU 2.938/2010, p. 1, item 9.1.2) (grifos nossos)

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

	Detalhamento nas p. 1 e 2, nos itens 3.1 e 3.2 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:** Resolução CNJ 70/2009 Resolução CNJ 90/2009 Decreto-lei 200/1967
9. Organização	
Atividades	1. Editar o ato de criação do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos e normatizar sua atuação 2. Escolher os membros do Comitê responsáveis pela retomada do processo de planejamento 3. Definir as competências do Comitê e a abrangência de sua atuação 4. Definir o Desembargador responsável pela Coordenação do Comitê 5. Editar ato normativo de criação do Comitê de Planejamento e Gestão com a descrição de sua competência e abrangência 6. Escolher os membros representativos das unidades e órgãos judiciais 7. Editar ato normativo com a nomeação dos membros escolhidos na atividade 5 8. Definir a data da reunião de instalação dos trabalhos do Comitê de Planejamento e Gestão 9. Realizar a reunião de instalação dos trabalhos do Comitê de Planejamento e Gestão 10. Definir as iniciativas e atividades prioritárias do Comitê 11. Dividir o Comitê em Comissões definidas por área de atuação 12. Levantar as normas, modelos e padrões utilizados em outros órgãos no processo de planejamento estratégico e gerenciamento de projetos 13. Definir procedimentos para a atuação do Comitê com o estabelecimento de documentos padronizados para a documentação e o acompanhamento de projetos

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

	14. Apresentar procedimentos e modelos ao Comitê de Planejamento e Gestão 15. Definir a data da 1ª Reunião de Análise Estratégica (RAE) 16. Designar os servidores que comporão o Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos 17. Capacitar os membros do Comitê em Planejamento Estratégico 18. Realizar a 1ª Reunião de Análise Estratégica 19. Revisar os objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico 2009 – 2014 20. Reavaliar o alinhamento estratégico com os Conselhos e TST 21. Revisar as ações estabelecidas para cada objetivo estratégico 22. Revisar os indicadores estabelecidos para cada objetivo estratégico 23. Elaborar nova versão do Plano Estratégico 24. Publicar e divulgar a nova versão do Plano Estratégico 25. Definir a periodicidade das RAE's 26. Desmembrar as ações estratégicas em projetos 27. Detalhar as atividades de cada projeto com o estabelecimento de coordenadores e gerentes de projeto 28. Acompanhar o andamento do plano estratégico estabelecido
10. Resultados	
Resultados esperados	Efetivo acompanhamento do processo de planejamento estratégico institucional que, com o engajamento e aumento da maturidade institucional se transforme em efetivo instrumento de gestão Garantir continuidade às ações estabelecidas ao longo das gestões compreendidas no Plano Estratégico
11. Custos	
Recursos financeiros previstos	Não se aplica

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Editar o ato de criação do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos e normatizar sua atuação	Presidente do Tribunal/Secretaria de Gestão da Informação Institucional	26/07/2010	28/07/2010
2. Escolher os membros do Comitê responsáveis pela retomada do processo de planejamento	Presidente do Tribunal e sua assessoria direta	01/12/2010	15/12/2010
3. Definir as competências do Comitê e a abrangência de sua atuação	Presidente do Tribunal e sua assessoria direta	01/12/2010	15/12/2010
4. Definir o Desembargador responsável pela Coordenação do Comitê	Presidente do Tribunal	01/12/2010	15/12/2010
5. Editar ato normativo de criação do Comitê de Planejamento e Gestão com a descrição de sua competência e abrangência	Presidente do Tribunal/Secretaria de Gestão da Informação Institucional	17/12/2010	07/01/2011
6. Escolher os membros representativos das unidades e órgãos judiciais	Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão/ Equipe de apoio	14/02/2011	23/02/2011
7. Editar ato normativo com a nomeação dos membros escolhidos na atividade 5	Presidente do Tribunal/Coordenadora do Comitê/Secretaria de Gestão da Informação Institucional	23/02/2011	23/03/2011
8. Definir a data da reunião de instalação dos trabalhos do Comitê de Planejamento e Gestão	Presidente do Tribunal/Coordenadora do Comitê	23/02/2011	23/02/2011
9. Realizar a reunião de instalação dos trabalhos do Comitê de Planejamento e Gestão	Comitê de Planejamento e Gestão	28/02/2011	28/02/2011
10. Definir as iniciativas e atividades prioritárias do Comitê	Comitê de Planejamento e Gestão	28/02/2011	28/02/2011

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

11. Dividir o Comitê em Comissões definidas por área de atuação	Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão / Comitê de Planejamento e Gestão	28/02/2011	28/02/2011
12. Levantar as normas, modelos e padrões utilizados em outros órgãos no processo de planejamento estratégico e gerenciamento de projetos	Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão / Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos	28/02/2011	04/03/2011
13. Definir procedimentos para a atuação do Comitê com o estabelecimento de documentos padronizados para a documentação e o acompanhamento de projetos	Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão	28/02/2011	11/03/2011
14. Apresentar procedimentos e modelos ao Comitê de Planejamento e Gestão	Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão	14/03/2011	14/03/2011
15. Definir a data da 1ª Reunião de Análise Estratégica	Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão	14/03/2011	14/03/2011
16. Designar os servidores que comporão o Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos	Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão/Presidente do Tribunal	14/03/2011	22/03/2011
17. Capacitar os membros do Comitê em Planejamento Estratégico	Escola da Magistratura do Trabalho da 2ª Região	31/03/2011	06/05/2011
18. Realizar a 1ª Reunião de Análise Estratégica	Comitê de Planejamento e Gestão	04/04/2011	04/04/2011
19. Revisar os objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico 2009 – 2014	Comitê de Planejamento e Gestão	04/04/2011	18/04/2011
20. Reavaliar o alinhamento estratégico com os Conselhos e TST	Comitê de Planejamento e Gestão	04/04/2011	18/04/2011
21. Revisar as ações estabelecidas para cada objetivo estratégico	Comitê de Planejamento e Gestão	18/04/2011	13/05/2011
22. Revisar os indicadores estabelecidos para cada objetivo estratégico	Comitê de Planejamento e Gestão / Serviço de Estatística e Gestão de Indicadores	18/04/2011	27/05/2011
23. Elaborar nova versão do Plano Estratégico	Comitê de Planejamento e Gestão	18/04/2011	27/05/2011

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.

24. Publicar e divulgar a nova versão do Plano Estratégico	Presidência / Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos	27/05/2011	31/05/2011
25. Definir a periodicidade das RAE's	Comitê de Planejamento e Gestão	30/05/2011	30/05/2011
26. Desmembrar as ações estratégicas em projetos	Comitê de Planejamento e Gestão	01/06/2011	30/06/2011
27. Detalhar as atividades de cada projeto com o estabelecimento de coordenadores e gerentes de projeto	Comitê de Planejamento e Gestão	01/06/2011	30/06/2011
28. Acompanhar o andamento do plano estratégico estabelecido	Comitê de Planejamento e Gestão	30/06/2011	-

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.